

EDITAL N. 048 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA TERMOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N. 047, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 RELATIVAMENTE AO CARGO DE GARI, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sr. **SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado de Títulos n. 047, de 15 de dezembro de 2021, e CONSIDERANDO o equívoco formal encontrado no referido edital no que tange ao requisito de habilitação previsto para o cargo de Gari, **RESOLVE**:

1. Alterar o item 2.1, subitem 5, relativamente ao cargo de Gari, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE *
5. GARI	Alfabetizado	CR	R\$ 1.211,07

2. Para comprovação do requisito de habilitação previsto para o cargo de Gari (alfabetizado), conforme Anexo XIII da Lei Complementar Municipal n. 10/2011, o candidato deverá apresentar declaração de próprio de punho afirmando ser alfabetizado ou apresentar o respectivo comprovante de seu grau de escolaridade (em caso de possuir ensino fundamental ou médio), sob pena de desclassificação, uma vez que se trata de exigência do item 4.1, “c” do Edital n. 047/2021.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 047/2021. Publique-se.

Campos Novos-SC, 17 de dezembro de 2021.

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
Prefeito de Campos Novos